

**PORTARIA Nº 1728, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do art. 96, inciso I, alínea a, da Constituição Federal, que confere legitimidade e legalidade aos tribunais para elaboração do seu Regimento Interno e organizar o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

CONSIDERANDO o Pedido de Convocação do Magistrado externado pelo Ofício CGE n.100/2021, firmado pelo Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral- CGJE

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Juiz de Direito, Dr. **CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS**, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível, para atuar como colaborador das atividades de transição da titularidade deste órgão correcional, sem prejuízo de sua atividade jurisdicional.

II – CESSAR os efeitos da **Portaria nº 759/2021, de 25 de maio de 2021**, que designou o MM. Juiz de Direito Doutor **IAN ANDREZZO DUTRA**, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Itacoatiara, para responder com exclusividade pela 1ª Vara de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes.

III – DESIGNAR o MM. Juiz de Direito Doutor **IAN ANDREZZO DUTRA**, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Itacoatiara, para responder exclusivamente pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível, até ulterior deliberação.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

ATAS**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise da proposta de preços retificada apresentada por CONSTRUTORA PHX LTDA, CNPJ 04.645.099/0001-30, SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67, e, WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43, vinculados à Tomada de Preços nº 002/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2020/000019386-00. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. QUE de acordo com a análise técnica a COLIC, aponta em conclusão em relação à CONSTRUTORA PHX LTDA, que considera cumprida a diligência requisitada na ata do dia 10/09/2021; QUE de acordo com a análise técnica a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Ofício 222/2021-SEINF (anexo), aponta em conclusão que (1) em relação à SBA ENGENHARIA LTDA: “Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita que essa prezada COLIC, se houver possibilidade, realize diligência junto à licitante SBA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.935.456/0001-67 para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, em relação aos itens de Proposta de preços, Planilha Sintética, de Planilha Analítica, e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.”; QUE em relação à empresa SBA ENGENHARIA LTDA, ainda, deve incluir a data de validade da proposta.; e, QUE de acordo com a análise técnica a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Ofício 219/2021-SEINF (anexo), aponta em conclusão que (2) em relação à WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA: “ Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura informa para a prezada COLIC que a licitante WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 00.902.784/0001-43 apresentou proposta de preços retificada que atende ao disposto no objeto do Projeto Básico da Tomada de Preços 002/2021 - FUNJEAM.” QUE, neste ato, em vista de todo o exposto, a Coordenadora da Coordenadoria de Licitação, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligência pela empresa SBA ENGENHARIA LTDA, para que apresentem manifestação na forma indicada pela área técnica (vide diligência anexa) e pela COLIC (vide Ata). QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 06/10/2021, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão da diligência, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade o será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-002-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 14/10/2021, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Aceitabilidade iniciará no dia 18/10/2021 e encerrará no dia 22/10/2021, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.

Tatiana Paz de Almeida
Coordenadora da COLIC

Elízia Mara Costa Israel
Secretária da COLIC

Lívia dos Santos Vasquez
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Rafael Cyrino Guimarães
Membro da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC